



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a autorização, dada Portaria nº 347/2023/Pogepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.007858/2023-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/03/2024, a autorização, dada pela Portaria nº 347/2023/Pogepe, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 27/04/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, Siape 1169533.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 311/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 04 de Março de 2024.